

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.
Em, 06, 11, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 31/10/01
Assessoria do Plenário

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

IND 1447/2001

01

INDICAÇÃO Nº

Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA)

Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na quadra QNL 07, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança na quadra QNL 07, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da quadra QNL 07, em Taguatinga, reivindicam, com inteira razão, melhoria na segurança pública daquela quadra. Apontada como um dos principais problemas enfrentados pelos moradores, a segurança não vem sendo promovida a contento pelo Estado, criando-se um clima de insegurança e medo, inclusive porque são constantes os delitos ali praticados, tais como furtos e roubos de residências, comércio e veículos. O policiamento ostensivo na quadra não mantém regularidade alguma o que contribui para o aumento da intranquilidade dos moradores.

Assim, conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2001.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1447/01
Fls. n.º 01 R 177